



RESISTINDO ATRAVÉS DA OCUPAÇÃO: AS DISPUTAS PELO ACESSO À MORADIA E A OCUPAÇÃO ANITA GARIBALDI EM FLORIANÓPOLIS

*RESISTING THROUGH OCCUPATION: DISPUTES OVER ACCESS TO HOUSING AND THE
ANITA GARIBALDI OCCUPATION IN FLORIANÓPOLIS*

*RESISTIR MEDIANTE LA OCUPACIÓN: DISPUTAS POR EL ACCESO A LA VIVIENDA Y LA
OCUPACIÓN ANITA GARIBALDI EN FLORIANÓPOLIS*

EIXO TEMÁTICO 8. DIREITOS, IDENTIDADES E DIVERSIDADES

PERUZZO, Kalindy Granella

Mestranda em Arquitetura e Urbanismo; Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da
Universidade Federal de Santa Catarina - PósARQ UFSC
kalindygp@gmail.com

SIQUEIRA, Marina Toneli

Doutora em Planejamento Urbano e Políticas Públicas pela University of Illinois em Chicago;
Professora do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Santa Catarina
(ARQ-UFSC) nos cursos de graduação e pós-graduação e residência em habitação de interesse social
marina.siqueira@ufsc.br



RESISTINDO ATRAVÉS DA OCUPAÇÃO: AS DISPUTAS PELO ACESSO À MORADIA E A OCUPAÇÃO ANITA GARIBALDI EM FLORIANÓPOLIS

RESUMO

Este artigo busca refletir sobre os conflitos e os avanços em torno das disputas pelo acesso à moradia em Florianópolis/SC, destacando a atuação dos movimentos populares por ocupações organizadas pelo direito à habitação. Para isso, explora-se como o direcionamento e a localização dos investimentos públicos, e a falta de implementação de políticas habitacionais para grupos vulneráveis, se relaciona com o aumento das desigualdades e segregação espacial. Ainda, aborda-se a ocupação Anita Garibaldi como estudo de caso, evidenciando o processo de negociação entre as famílias e o Estado pela permanência no local, marcado pelo risco de despejo e incertezas, mas também pela resistência, sobretudo, das mulheres, que lutam pela concretização do direito à moradia.

PALAVRAS-CHAVE: direito à moradia. movimentos populares. ocupação Anita Garibaldi. Florianópolis.

ABSTRACT

This article seeks to reflect on the conflicts and advances surrounding the disputes over housing access in Florianópolis/SC, highlighting the role of popular movements in organized occupations for the right to housing. To this end, it explores how the direction and location of public investments, and the lack of implementation of housing policies for vulnerable groups, is related to the increase in inequalities and spatial segregation. It also looks at the Anita Garibaldi occupation as a case study, highlighting the process of negotiation between the families and the state to remain in the area, marked by the risk of eviction and uncertainty, but also by resistance, especially from women, who are fighting for the realization of the right to housing.

KEYWORDS: right to housing. popular movements. Anita Garibaldi occupation. Florianópolis.

RESUMEN

Este artículo busca reflexionar sobre los conflictos y avances en torno a las disputas por el acceso a la vivienda en Florianópolis/SC, destacando el trabajo de los movimientos populares en las ocupaciones organizadas por el derecho a la vivienda. Para ello, explora cómo la focalización y localización de las inversiones públicas, y la falta de implementación de políticas habitacionales para grupos vulnerables, se relacionan con el aumento de las desigualdades y la segregación espacial. También analiza la ocupación Anita Garibaldi como estudio de caso, destacando el proceso de negociación entre las familias y el Estado para permanecer en la localidad, marcado por el riesgo de desalojo y la incertidumbre, pero también por la resistencia, especialmente de las mujeres, que luchan por hacer efectivo su derecho a la vivienda.

PALABRAS-CLAVE: derecho a la vivienda. movimientos populares. ocupación Anita Garibaldi. Florianópolis.



INTRODUÇÃO

A moradia é “a porta de entrada para todos os outros direitos”¹ e segue sendo uma das principais pautas das lutas urbanas, reunindo diferentes movimentos populares com reivindicações que perpassam o direito à moradia, mas não se findam nele, incluindo questões de gênero, raça e etnia, entre outros. No entanto, e mesmo após ter sido reconhecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH, 1948) como um direito fundamental à vida das pessoas e incluída na Constituição Brasileira (BRASIL, 1988), a falta de acesso à moradia digna segue sendo um dos principais reflexos das desigualdades socioespaciais nas cidades brasileiras.

Pesquisas recentes nos mostram a realidade da problemática habitacional nas cidades brasileiras: de acordo com dados de estudo realizado pela Fundação João Pinheiro (FJP, 2023), entre os anos de 2016 e 2019, o déficit habitacional brasileiro chegou a quase 6 milhões de moradias. O estudo destaca, ainda, que o ônus excessivo com aluguel urbano, que afeta famílias com renda de até três salários mínimos que desembolsam mais de 30% de sua renda em moradia, continua sendo o fator predominante no déficit habitacional no país. Ainda, segundo dados do Mapeamento Nacional de Conflitos pela Terra e Moradia, organizados como forma de denúncia pela Campanha despejo Zero (CDZ, 2023), desde o início da pandemia de Covid-19 até fevereiro de 2023, mais de 40 mil famílias sofreram despejos no país. O levantamento destaca também que as pessoas mais afetadas são, sobretudo, mulheres, crianças, idosos e pessoas negras. O cenário da crise econômica e sanitária evidenciou, entre outras coisas, a precariedade da moradia, com a maior concentração de casos e óbitos por Covid-19 em bairros periféricos das cidades brasileiras². Além disso, o aumento do custo de vida e a diminuição da renda fez com que muitas famílias passassem a viver em situação de vulnerabilidade, em especial mulheres que, em um número crescente, são chefes de família (LABCIDADE, 2021). Diante disso, podemos compreender que o déficit habitacional brasileiro diz respeito não só a um recorte de classe e renda, mas também se relaciona diretamente às dimensões de gênero e raça, entre outros marcadores sociais.

Estes processos de despejos, somados ao desmonte das políticas públicas voltadas à habitação popular, como a extinção em 2020 do programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), substituído pelo programa Casa Verde e Amarela - e a descontinuação das contratações da faixa 1, destinadas às famílias de mais baixa renda - durante o governo de Jair Bolsonaro, evidenciam um processo de negações e bloqueios de acesso, não só à moradia, mas também à cidade. Por

¹ Referência a frase cunhada pela União Nacional por Moradia Popular, movimento reconhecido nacionalmente pela atuação na luta por moradia em São Paulo. Fonte: XAVIER, Graça. A moradia é a porta de entrada para todos os outros direitos. **Le Monde Diplomatique Brasil**, 22 set. 2021. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/a-moradia-e-a-porta-de-entrada-para-todos-os-outros-direitos/>

² Estudos realizados pelo Instituto Pólis durante a pandemia de Covid-19 denunciaram o agravamento das desigualdades nas cidades brasileiras. Fonte: QUEM são as pessoas mais afetadas pela pandemia?. **Instituto Pólis**, 27 maio 2020. Disponível em: <https://polis.org.br/noticias/quem-sao-as-pessoas-mais-afetadas-pela-pandemia/>. Acesso em 13 maio 2024.



outro lado, dados do último Censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023) mostram que cerca de 11,4 milhões de casas e apartamentos no país estão vazios, apontando para a concentração da propriedade urbana e processos de especulação imobiliária como fatores fundamentais para compreender o déficit habitacional brasileiro.

Diante desse cenário, as ocupações urbanas de moradia surgiram, inicialmente, como uma forma de denúncia as propriedades subutilizadas, mas acabam sendo reconhecidas como uma possibilidade de solução para quem sofre com o problema habitacional. Além de ser reconhecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH, 1948) como um direito fundamental à vida das pessoas, o direito à moradia digna é, também, institucionalizado na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), responsável pela regulamentação do que se refere à política urbana no âmbito federal (arts. 182 e 183 da Constituição Federal de 1988 – CF/1988).

Ainda assim, é possível identificar que há uma disputa política, demarcada desde a escolha no uso da palavra ocupação ou invasão, que diz respeito não somente ao seu significado semântico, mas também a uma disputa ideológica. Grandes proprietários de terras e imóveis subutilizados ou abandonados costumam utilizar a palavra invasão como referência à tomada ilegítima de uma propriedade. Apoiados no direito de propriedade, previsto na Constituição Federal (1988), eles contestam a ação de movimentos de luta por moradia que ocupam esses lugares. Notícias veiculadas em grandes mídias, frequentemente, também utilizam o termo invasão como responsável pela “desordem urbana”³. Por sua vez, as pessoas organizadas em movimentos de luta por moradia se referem à ocupação como a tomada legítima de uma propriedade que não cumpre sua função social e assim, buscam legitimar sua estratégia de luta ao reivindicar esse direito também previsto na Constituição, o do cumprimento da função social da propriedade.

Conforme o artigo 182 da Constituição Federal (1988), “uma propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor” (Brasil, 1988). Isto é, o direito a propriedade, de possuir ou ser dono de um bem, também previsto na Constituição Federal, não é incondicional. Dessa forma, o Plano Diretor, aprovado pelas câmaras municipais, deve ser o instrumento responsável por determinar o que pode ou não ser realizado na cidade para garantir o bem estar coletivo de seus habitantes. Assim, as propriedades urbanas devem ter algum tipo de uso previsto, como moradia, comércio, usos públicos, preservação ambiental, entre outros. Já quando os imóveis estão vazios, subutilizados, desocupados e/ou abandonados, à espera da valorização para serem vendidos pelo melhor preço, não cumprem o seu uso designado pelo Plano Diretor e

³ Exemplo de publicação veiculada pelo portal ND Mais. Fonte: ROCHA, Vanessa da. Relatório ND: Invasão define o caos urbano na região central de Florianópolis. **ND Mais**, 22 ago. 2020. Disponível em: <https://ndmais.com.br/infraestrutura/dossie-nd-invasao-define-o-caos-urbano-na-regiao-central-de-florianopolis/>. Acesso em: 14 nov. 2023.



legislações urbanísticas auxiliares. Isto é, não estão sendo utilizados em benefício do pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, como previsto pelo Estatuto.

No estado de Santa Catarina e, sobretudo, na região metropolitana de Florianópolis, o problema habitacional não é diferente. Segundo levantamento feito pela Fundação João Pinheiro (FJP, 2023) entre os anos de 2016 e 2019, o déficit habitacional na região metropolitana de Florianópolis ultrapassa 30 mil moradias. Esses dados correspondem a cerca de 21% do déficit habitacional do estado. Mas existe pobreza na “Ilha da Magia”?⁴

A ideia de que Florianópolis é uma cidade com alto Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) vem sendo difundida ao longo dos anos. No entanto, de forma conjunta ao crescimento econômico da cidade e o aumento da renda per capita, relacionado à migração de pessoas de perfil socioeconômico mais alto para a capital, houve também um aumento da pobreza e das desigualdades sociais, refletindo no crescimento da segregação espacial. Nesse contexto, a construção da narrativa da “Ilha da Magia” vem acompanhada do direcionamento e da localização desigual dos investimentos públicos e privados. Por outro lado, tendo como foco principal o desenvolvimento econômico da capital, as propostas do planejamento urbano local centraram-se em um modelo rodoviário de cidade, tendo o desenvolvimento do turismo como vocação natural e a natureza como um recurso a ser explorado, além da ideia de transformar a capital em um polo de investimentos e de indústrias de alta tecnologia. Nesse sentido, a distribuição desigual dos investimentos públicos contribui com a criação de espaços que são cada vez mais exclusivos para alguns, e ao mesmo tempo fortalece processos de segregação e exclusão de determinados corpos e territórios (Sugai, 2015). Um dos exemplos dessa dinâmica é a segregação socioespacial entre a ilha e o continente, e também entre Florianópolis e os municípios da sua área conurbada, formada também por São José, Palhoça e Biguaçu, onde residem as camadas de mais baixa renda e onde se concentraram os poucos investimentos em habitação social na região metropolitana (Sugai, 2015).

À vista disso, o presente trabalho busca refletir sobre os conflitos e os avanços em torno das disputas pelo acesso à moradia em Florianópolis, capital de Santa Catarina, a partir da atuação dos movimentos populares envolvidos com ocupações organizadas pelo direito à habitação. Para isso o artigo se estrutura da seguinte forma: parte-se de um panorama da cidade e das propostas de diferentes planos diretores desenvolvidos ao longo dos anos, buscando-se compreender o cenário atual da questão habitacional em Florianópolis e pensar como o direcionamento e a localização dos investimentos públicos, a atuação de diferentes atores envolvidos, bem como a falta de implementação efetiva de política pública habitacional direcionada às pessoas em maior vulnerabilidade, têm se relacionado com o aumento das desigualdades sociais e da segregação espacial. Na sequência, evidencia-se a atuação de

⁴ Referência à questão analisada no trabalho da arquiteta e urbanista Maria Inês Sugai. Fonte: SUGAI, Maria Inês. Há favelas e pobreza na “Ilha da Magia”? In: ABRAMO, Pedro. **Favela e mercado informal: a nova porta de entrada dos pobres nas cidades brasileiras**. Porto Alegre: ANTAC, 2009, p.162 - 200. Disponível em: https://issuu.com/habitare/docs/colecao_10 . Acesso em: 15 set. 2022.



movimentos populares envolvidos com ocupações organizadas por moradia na área conurbada de Florianópolis, e suas estratégias de luta pela reivindicação do cumprimento da função social da propriedade. Por fim, apresenta-se um estudo de caso sobre a ocupação Anita Garibaldi, a única ocupação de moradia em um prédio abandonado, que não cumpre sua função social, na capital catarinense. Localizada em um espaço que conta com infraestrutura consolidada, de fácil acesso ao transporte público e equipamentos e serviços urbanos, a ocupação organizada a partir do período da pandemia de Covid-19 reivindica a permanência na localização e a melhoria das condições habitacionais para as pessoas que ali residem, sobretudo, crianças e mulheres.

OS PLANOS DIRETORES PARA FLORIANÓPOLIS: UM DESCOMPASSO ENTRE A TEORIA E A REALIDADE SOCIOESPACIAL

Para podermos compreender o contexto atual do problema habitacional em Florianópolis, se faz necessário olharmos para o passado, para quais foram as ideias propostas, e as colocadas em prática, através de diferentes planos diretores elaborados para a cidade, além da existência, ou não, de política habitacional específica direcionada às pessoas em maior situação de vulnerabilidade.

Assim como aconteceu em outras cidades brasileiras nas primeiras décadas do século XX, as reformas urbanas no centro da cidade deram início a mudanças na capital catarinense, através de um discurso embelezador e sanitarista, com obras de instalação de sistemas mais modernos de água, saneamento e mobilidade urbana; promoção de novos equipamentos, rede de espaços públicos, e a modificação do traçado urbano (Sugai, 2015). E com resultados também não diferentes do que aconteceu em outras capitais, a consequente valorização da área central de Florianópolis promoveu a expulsão da população de mais baixa renda e, sobretudo, das pessoas negras da área central da cidade. Nesse período, parte das lavadeiras do Rio da Bulha - como eram conhecidas as mulheres negras que tinham seu sustento lavando roupas no rio que foi então canalizado dando origem à atual Avenida Hercílio Luz -, foram desalojadas da região central e passaram a ocupar as regiões de encostas do Maciço Central de Florianópolis, no Morro Monte Serrat. Cabe destacar as ironias e perversidades do processo de segregação socioespacial em Florianópolis já que, conhecido também como Morro da Caixa, por ser o lugar onde se localizava a caixa d'água que abastecia o centro da cidade desde 1910, o Monte Serrat só passou a contar com água encanada na década de 1980 (Santos, 2009). Ainda, até hoje o Maciço Central é ocupado por comunidades de baixa renda, evidenciando as distâncias físicas e sociais da segregação em Florianópolis.

As políticas públicas locais, no entanto, não foram capazes de lidar com essa situação. Pelo contrário, recursos públicos foram historicamente direcionados para um modelo de desenvolvimento urbano pouco relacionado com as necessidades concretas das populações de renda mais baixa de Florianópolis. Vale ressaltar que o primeiro plano urbano efetivo para a cidade data da década de 1950. O plano é um modelo externo sendo trazido para Florianópolis



a partir da contratação de técnicos de fora da cidade e inspirados por ideais modernistas. Por um lado, mesmo com a maior parte de seu território localizado em uma ilha que contém especificidades geográficas, riquezas e fragilidades ambientais, o plano previa um ordenamento racionalista para a área central da cidade, incluindo grandes obras urbanísticas. Por outro, a atividade portuária foi perdendo força e a industrialização na parte continental é colocada como uma das chaves nesse plano de 1955, mas algo que nunca foi de fato concretizado (Rizzo, 1993).

Já na década de 1970, dois planos foram elaborados: em 1971, o Plano de Desenvolvimento da Área Metropolitana de Florianópolis, focava em um planejamento rodoviarista, com a proposta do governo de Santa Catarina, em transformar a capital do estado em um pólo regional de desenvolvimento (Rizzo, 1993). Seguindo o contexto de atuação do Serviço Federal de Habitação e Urbanismo (SERFHAU) e do desenvolvimentismo, previu-se uma nova integração Ilha - Continente, para a criação de um grande eixo viário de ligação e de expansão dos municípios de Palhoça e Biguaçu com a região central de Florianópolis. Já em 1977 é aprovado o plano municipal, com foco no desenvolvimento e expansão da cidade para a região sul da Ilha, o que marcou um conflito de interesses entre diferentes setores da sociedade. Houve a criação de uma nova ponte ligando a Ilha ao continente, além de um túnel de conexão entre o centro da cidade e o aeroporto, por meio de uma via de trânsito rápido (Rizzo, 1993; Sugai, 2015).

Na década de 1980, os planos elaborados direcionaram a expansão da cidade para a região da Trindade - área onde já havia se instalado o campus da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) com reflexos intensos nos bairros adjacentes -, e também para o balneários, em especial aqueles localizados no eixo norte da ilha, com a promoção de obras públicas e a criação de empreendimentos privados que se aproveitam da “vocação natural” da cidade para o turismo por causa de seus ecossistemas ricos e diversos. Ainda na mesma década, são apoiadas iniciativas vinculadas à primeira promoção de espaços, instituições e empresas relacionadas aos setores de tecnologia e inovação (Rizzo, 1993; Sugai, 2015). De fato, o IDH alto da cidade tem relação com a presença das universidades locais, do funcionalismo público, e dos setores de comércio e serviços relacionados. Mas, Florianópolis não escapa ao contexto brasileiro de crise econômica dos anos 1980 e 1990, com o aumento da desigualdade entre as parcelas da população e a migração também de trabalhadores pauperizados, em especial em busca das imagens paradisíacas e de prosperidade que vão sendo vinculadas à cidade ao longo desse período (Sugai, 2015).

Justamente, o marketing urbano da cidade vai ser alçado como estratégia da política urbana local enquanto as atividades de planejamento, de fato, da cidade entram em uma fase de conflitos. Em 1997, outro plano diretor é aprovado, mas é duramente criticado por ser basicamente um zoneamento da cidade, voltado para a regulamentação do uso do solo na área central, sem políticas claras em termos ambientais ou de implantação de infraestrutura (Cravo, Rossetto, Storch, 2016). Já em 2006 começa o planejamento que leva ao plano de 2014 (Lei



482/2014) e que se estende para a sua revisão com aprovação em 2023 (Lei 792/2023). Esse é um plano diretor (teoricamente) participativo, primeiro sendo elaborado após a aprovação do Estatuto da Cidade na esfera federal. Mas, que foi objeto de muitas polêmicas, sendo judicializado ao longo de todo o período justamente pela falta de participação social (Siqueira e Santos, 2023). Na última revisão, que culminou na aprovação do plano vigente, destacam-se como alguns de seus eixos temáticos a “conservação ambiental, a “universalização do saneamento básico”, a “democratização do acesso ao solo urbanizado” e o “fomento à construção de habitação de interesse social”. Contudo, na prática, seus instrumentos foram direcionados para incentivos aos setores empresariais, particularmente da construção civil, do turismo, de comércios e serviços, e da alta tecnologia, prevendo o adensamento e verticalização da cidade e a possibilidade de intervenção em áreas ambientalmente sensíveis. Para a habitação de interesse social, estão previstos tanto o maior estímulo à construção civil de forma a “baratear” o valor do metro quadrado na cidade quanto a outorga de incentivos construtivos com contrapartidas de construção de unidades por agentes privados e/ou depósitos monetários nos fundos municipais.

Para além dos planos diretores, a política habitacional tem um histórico de descompasso com a realidade socioespacial de Florianópolis. Nesse sentido, historicamente há pouco investimento em habitação de interesse social pelo poder público municipal (Souza e Sugai, 2018). Mais recentemente, houve a demarcação das áreas destinadas às Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) nos estudos para o Plano Municipal de Habitação de 2012 (não regulamentado em lei) e posteriormente incluídas no zoneamento do Plano Diretor de 2014⁵. No entanto, não houve mobilização para seguir colocando em prática a implementação de melhorias habitacionais nessas áreas, destinados à população de mais baixa renda. Enquanto poucos e insuficientes recursos foram destinados para as comunidades informais na ilha, os conjuntos habitacionais construídos pelo MCMV na parte insular da capital não são direcionados à faixa 1 do programa. De fato, os conjuntos destinados aos grupos de renda mais baixa estão localizados não na capital, mas em municípios da área conurbada de Florianópolis, distantes das infraestruturas urbanas das regiões centrais da cidade (Souza e Sugai, 2018). Assim, ao colocar como encargo das construtoras a definição da localização, bem como a proposta dos projetos arquitetônicos das unidades habitacionais, o programa MCMV acabou por beneficiar principalmente o setor da construção civil.

Como conclusão, enquanto as políticas de regularização fundiária caminham a passos lentos, as construções de unidades habitacionais reforçam padrões de segregação socioespacial entre a

⁵ As ZEIS aparecem em Florianópolis pela primeira vez com a aprovação da Lei Complementar 207/2005, que “altera em caráter emergencial o Plano Diretor do Distrito Sede no Maciço do Morro da Cruz” (FLORIANÓPOLIS, 2005). Fonte: FLORIANÓPOLIS. Lei complementar nº207, de 20 de dezembro de 2005. Altera em caráter emergencial o plano diretor do distrito sede no Maciço do Morro da Cruz e dá outras providências. Florianópolis, SC, 2005. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/florianopolis/lei-complementar/2005/21/207/lei-complementar-n-207-2005-altera-em-carater-emergencial-o-plano-diretor-do-distrito-sede-no-macico-do-morro-da-cruz-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 14 maio 2024.



ilha e o continente. Por fim, não há registro de implantação das políticas constitucionais que imponham a função social da propriedade em Florianópolis, enquanto recentemente a questão de imóveis vazios no centro da cidade vem sendo tratada como caso de polícia pelas mídias tradicionais ou de incentivo ao “retrofit” para investidores privados. É o caso do Projeto de Lei Complementar 1750/2018 que busca alterar o código de obras (LCP 60/2000) com a criação da modalidade de “requalificação imobiliária” (Florianópolis, 2018).

AS OCUPAÇÕES POR MORADIA EM FLORIANÓPOLIS

A partir desses diferentes planos, e do que aconteceu efetivamente na prática, podemos compreender um pouco da dinâmica das relações de produção e reprodução dos espaços da cidade. São processos de disputas que não acontecem de um dia para o outro, e esses processos, apesar de terem relação com imposições de determinados grupos sociais como as camadas de mais alta renda, também são marcados pela atuação dos movimentos populares de luta por moradia. Portanto, esse trabalho parte da premissa de que as ocupações e os movimentos organizados na luta por moradia são formas de resistência diante das dinâmicas que elitizam determinados espaços da cidade e de políticas públicas que não são pensadas para a coletividade e diversidade de grupos sociais urbanos.

Nesse sentido, é de grande contribuição o trabalho de Canella (2016), com a sistematização das ocupações organizadas por moradia em Florianópolis em dois ciclos comparativos. O autor também classifica as ocupações como organizadas, sendo aquelas que surgem da mobilização coletiva para ocupar uma área ou imóvel subutilizado, ou espontâneas, quando o lugar passa a ser ocupado com a vinda de moradores que constroem suas habitações sem que haja planejamento prévio da ação de ocupar. Há ainda o caso de ocupações que surgem de maneira espontânea, mas que ao longo do tempo passam a se organizar junto a movimentos de luta por moradia em busca da garantia do acesso a esse direito.⁶

Como primórdios do histórico, durante os anos 1970 e 1980 ganhou destaque a mobilização de luta de movimento sociais do campo, juntamente com o trabalho desempenhado pelos setores da Igreja Católica identificados com a Teologia da Libertação, que enfatiza a libertação dos oprimidos. Nesse contexto, surgiram as primeiras ocupações por moradia formadas, sobretudo, por migrantes do Oeste de Santa Catarina e Planalto Serrano (Canela, 2016). De acordo com o autor, a primeira ocupação organizada por moradia de Florianópolis, que caracteriza o início do primeiro ciclo de ocupações, ocorreu em junho de 1990, na região continental da capital, em um terreno da Companhia da Habitação (COHAB), localizado na Via Expressa, por pessoas que moravam na cidade e não conseguiam mais pagar aluguel para residir na área da ilha. Como desdobramento dessa ocupação, surge a ocupação Nova Esperança, também parte desse primeiro ciclo. Destaca-se a conquista de lotes e recursos para a construção de moradias em

⁶ As ocupações Palmares, Vale das Palmeiras e Marielle Franco são exemplos de ocupações que surgiram de forma espontânea, mas que ao longo do tempo passaram a se organizar junto a movimentos de luta pela efetivação do acesso à moradia.



uma área próxima a ponte de acesso à ilha, conhecida hoje como Monte Cristo (Canela, 2016).

Já o segundo ciclo de ocupações teve início em 2012, com a ocupação do Contestado. Segundo Canela (2016), esse ciclo é marcado pelo aumento dos espaços de pobreza, processo que aconteceu de forma contínua ao crescimento da área conurbada de Florianópolis. Diferente do primeiro ciclo, os migrantes passam a vir não só de outras áreas do estado ou região Sul, mas também de outras regiões como Norte e Nordeste do país. Em busca de melhores oportunidades de trabalho e de vida, essas pessoas migram para a capital já com o imaginário da “Ilha da Magia”, como um lugar com ótima qualidade de vida, porém, ao chegar aqui, se deparam com a cidade real, muito diferente daquela imagem construída e difundida pela mídia. No ano de 2013 surge a ocupação Amarildo, que ao longo dos anos é marcada por processos de despejos e transitoriedades por diferentes locais (Canela, 2016).

Ao analisar os dois ciclos de ocupações, percebe-se ainda uma diferença na presença dos movimentos sociais envolvidos. Enquanto o primeiro ciclo de ocupações teve uma forte relação com organizações religiosas, o segundo ciclo é marcado pela atuação de diferentes movimentos populares do campo de esquerda sem vínculo com o setor religioso. Destaca-se ainda, a escolha pelos nomes das ocupações deste segundo ciclo, em referência a figuras importantes da história das lutas de classes no país (Canela, 2016). Nesse sentido, também é de grande contribuição o trabalho de Momm (2023) ao atualizar o estudo de Canela (2016) com o levantamento histórico e sistematização das ocupações organizadas por moradia em Florianópolis (fig. 1).

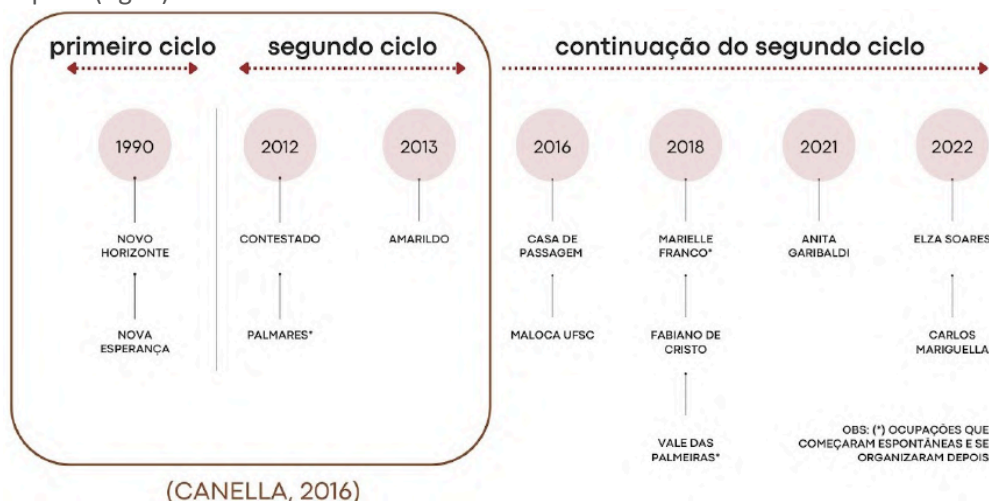


Figura 1 - Linha do tempo com a atualização das ocupações organizadas por moradia. Fonte: Momm (2023, p.30).

Um mapeamento das ocupações organizadas por moradia (fig. 2) feito por Maier (2022) em sua pesquisa de mestrado, permite perceber uma maior concentração das ocupações nas áreas próximas ao centro da cidade e na região continental, próximas aos acessos à ilha. As ocupações reivindicam a permanência nos espaços em que estão localizadas, assim como foi o



caso da comunidade da Ponta do Leal⁷. Evidencia-se, sobretudo, como o processo de elitização de espaços na parte da ilha provoca o afastamento da população de mais baixa renda para as áreas do Maciço do Morro Central ou para a região continental.

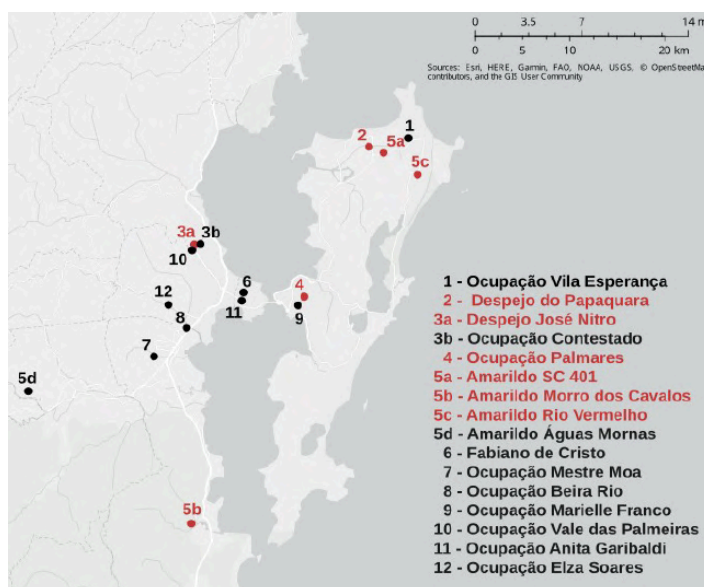


Figura 2 - Localização das ocupações organizadas por moradia relacionadas a Rede de Ocupações. Fonte: Maier (2022, p.97).

Finalmente, ressalta-se também a presença de duas ocupações indígenas que são autogeridas e não aparecem nesse mapeamento. Trata-se da ocupação localizada no Terminal de Integração do Saco dos Limões (TISAC), desativado desde a conclusão de suas obras, sendo um lugar de resistência da comunidade indígena Kaingang que migra à capital catarinense todos os verões para negociar seus artesanatos. A outra é a ocupação Maloca, localizada no campus da UFSC no bairro Trindade, organizada por estudantes e crianças indígenas de diferentes etnias (Momm, 2023).

A OCUPAÇÃO DE MORADIA ANITA GARIBALDI

A ocupação Anita Garibaldi teve seu começo em setembro de 2021, durante a pandemia de Covid-19, momento em que muitas famílias tiveram, somada à crise sanitária, a situação do desemprego e de não conseguir mais pagar o aluguel. Atualmente, cerca de 20 famílias moram na ocupação, sendo, em sua grande maioria, mulheres negras e mães, trabalhadoras e

⁷ A comunidade da Ponta do Leal é um caso referência de resistência na luta por moradia em Florianópolis. A comunidade de pescadores e suas famílias seriam retiradas da área em que viviam, precariamente, na área da beira mar continental, para serem realocados em uma outra área distante, ignorando o vínculo da comunidade ao lugar e, em especial, a atividade de trabalho dos pescadores. Depois de anos de incertezas e negociações, a comunidade conquistou o conjunto habitacional pelo programa MCMV em área ao lado de onde residiam. Destaca-se também, ao longo desse processo a participação, junto a comunidade, dos alunos do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSC, através do Ateliê Modelo de Arquitetura (AMA).



trabalhadores, crianças e idosos, vindos do Alto Pantanal, região da ilha próxima de onde está localizada a UFSC, e também do bairro Monte Cristo, na região continental da capital. A ocupação é organizada pelo Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB), movimento de luta pelo direito à moradia digna e pela reforma urbana que tem como lema a frase “Enquanto morar dignamente for um privilégio, ocupar é um dever!”. Nesse sentido, a organização da ocupação passa por algumas políticas internas do movimento, como a cozinha coletiva, política antidrogas, proteção às crianças e mulheres, igualdade de gênero, além da implementação de creche com ajuda voluntária e a escola de educação popular Eliana Silva, espaço de formação sociopolítica das famílias organizadas pelo MLB.⁸

A ocupação é a primeira realizada em um prédio que estava abandonado na capital catarinense há pelo menos 10 anos. Construído em 1973 por particulares para ser utilizado como depósito de móveis, em 1981 o imóvel foi penhorado, e no ano seguinte adjudicado, passando a ser patrimônio do Estado de Santa Catarina. Em seu histórico de subutilização e abandono, a administração do imóvel já passou pela Polícia Militar, em 2008, Defensoria Pública de SC, em 2015, Imprensa Oficial, em 2019, até ter a responsabilidade passada ao Corpo de Bombeiros Militar de SC (CBMSC), em 2020. Ainda, entre os anos 2012 e 2015, o imóvel teria sido utilizado como almoxarifado da Secretaria de Estado da Justiça e Administração (Colosso *et al.*, 2024).

O prédio da ocupação está inserido em uma ótima localização no bairro Capoeiras, na parte continental de Florianópolis, próximo às vias de circulação como a BR-282 (Via Expressa) e a Avenida Governador Ivo Silveira, importantes conexões entre o continente e a ilha. Ainda, há proximidade com equipamentos públicos como escolas e o centro de saúde do bairro, bem como fácil acesso ao transporte público, sendo possível chegar ao centro da capital em aproximadamente 15 minutos. Quanto às suas características físicas, o imóvel possui 3 pavimentos e um sistema de planta livre (fig. 3). O pavimento térreo é destinado aos espaços de uso comum, como o espaço da escola Eliana Silva, também utilizado para as atividades das crianças e as assembleias dos moradores, a cozinha e a lavanderia coletivas e o único banheiro existente (dividido em uma cabine com vaso sanitário e lavatório e outra cabine com chuveiro). Também no térreo fica a portaria da ocupação, onde os moradores se organizam através de uma escala de horários para cuidar do acesso ao prédio (fig. 4).⁹ Já os dois pavimentos acima são subdivididos por módulos, entre os pilares da estrutura do prédio, com o uso de materiais improvisados, como tecidos e tapumes, sendo destinados aos quartos das famílias.

No mesmo mês de início da ocupação, em setembro de 2021, as famílias sofreram uma tentativa de reintegração de posse do imóvel a partir de pedido do CBMSC feito à Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina. Contudo, em abril de 2022, os moradores da ocupação

⁸ Apresentação do movimento MLB. Fonte: QUEM somos. Site do MLB, 2024. Disponível em: <https://www.mlbbrazil.org/quem-somos>. Acesso em: 6 maio 2024.

⁹ Após sofrer um ataque com incêndio criminoso em uma parte externa da ocupação, na manhã do dia 02/05/24, os moradores e o MLB intensificaram o cuidado na portaria e passaram a realizar vigílias na ocupação. Fonte: MLB SANTA CATARINA. **A ocupação Anita Garibaldi precisa de apoio**. Florianópolis. 2 maio 2024. Instagram: @mlb.sc. Disponível em: https://www.instagram.com/p/C6eAegLg-U/?img_index=2. Acesso em: 16 maio 2024.



organizados juntamente com o MLB, conseguiram a suspensão do pedido de despejo junto ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina, enquanto aguardam um plano concreto de realocação das famílias, com garantia de habitação por parte do Estado. Em maio de 2023 ocorreu uma Audiência Pública de Conciliação com o Estado de SC, porém, nenhuma proposta de habitação foi apresentada às famílias. Como desdobramento desta audiência, em março de 2024, representantes da Comissão de Soluções Fundiárias, da Prefeitura de Florianópolis e do Estado de SC, além da Defensoria Pública e da Comissão de Direitos Humanos e Família, visitaram a ocupação. Foi proposta, então, uma nova reunião com o Poder Municipal, Estadual e o Judicial.



Figuras 3 e 4 - (esquerda) Prédio da ocupação Anita Garibaldi; (direita) Vista da entrada da ocupação, detalhe das frases “Resiste Anita Garibaldi” e “Morar dignamente é um direito humano” que estampam as camisetas de mulheres que organizam a ocupação. Fonte: Fernanda Pessoa / Portal Catarinas (2022).

A qualidade de sua localização, em um espaço com infraestrutura consolidada e proximidade aos equipamentos e serviços urbanos, evidencia a luta das famílias organizadas pela permanência nesse lugar, além da reivindicação pela melhoria das condições habitacionais. Nesse sentido, um projeto de extensão vem sendo desenvolvido junto ao curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSC, com o objetivo de dar suporte técnico à ocupação Anita Garibaldi, através da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (Lei 11.888/2008). O projeto tem desenvolvido uma proposta de reforma emergencial das áreas de uso comum da ocupação, como o espaço da cozinha e lavanderia coletivas, e ampliação de mais módulos de banheiro. Soma-se a isso estudos de viabilidade para a qualificação do prédio com a criação de unidades habitacionais através do Programa MCMV - Entidades. À vista disso, diferentes atividades que reúnem ensino, pesquisa e extensão, e que dizem respeito não só a garantia do direito à assistência técnica gratuita e do direito à moradia, mas também da promoção de uma agenda cultural e de educação popular, têm sido desenvolvidas junto à comunidade.

Em fevereiro de 2024, em colaboração com a Semana PósARQ, evento organizado pelo Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFSC, realizou-se uma agenda de atividades na ocupação. Em busca de aproximar o diálogo e o compartilhamento de saberes entre a universidade e a comunidade, ocorrem atividades como uma oficina de mapeamento coletivo das lutas urbanas, um almoço colaborativo para arrecadação de recursos para as demandas atuais, além de rodas de conversa sobre memória e patrimônio com o Instituto de Patrimônio (IPHAN-SC) e o Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB-SC). Ainda, a ocupação



recebeu a urbanista Ermínia Maricato que, juntamente com mulheres coordenadoras da ocupação, debateram a questão das lutas urbanas e a luta por moradia em Florianópolis.

À vista do exposto, destaca-se a permanente situação de incerteza e transitoriedade vivida pelos moradores da ocupação Anita Garibaldi, tendo que lidar com o risco de despejo, cortes e religações de água e energia elétrica e, sobretudo, sem uma proposta por parte do poder público para a efetivação do direito à moradia. Contudo, esse processo também é marcado por datas comemorativas que colocam a festa também como um espaço de luta. Ainda, ressalta-se como ao longo desses mais de dois anos de existência - e resistência - há um significativo protagonismo da atuação de diferentes mulheres que de forma organizada têm lutado para garantir não só um teto para as famílias que ali moram, mas também o acesso aos bens e serviços da cidade, concretizando assim, o direito pleno à moradia e, também, à cidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mesmo com o direito constitucional à habitação e os instrumentos para a efetivação da função social da propriedade posteriormente detalhados no Estatuto da Cidade, os dados do déficit habitacional no país, em comparação com o número de imóveis vazios, nos permitem compreender que não se trata de uma questão de falta de moradias, a qual deveria ser suprida pelo mercado ou com mais construções. Esses números nos mostram a dificuldade de acesso à moradia enfrentada pela população de mais baixa renda de forma ampla, para aluguel e compra, e deveriam ser utilizados para o planejamento e implementação efetiva de políticas públicas habitacionais voltadas a atender essa população. Ainda, apesar dos casos de remoções e despejos já acontecerem antes da pandemia de Covid-19, este momento escancarou as desigualdades existentes nas cidades brasileiras e agravou a problemática habitacional. As pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica foram as mais afetadas, e os dados organizados pela Campanha Despejo Zero nos mostram como, mesmo nesse cenário pandêmico, os despejos continuaram ocorrendo.

Podemos ver também, através da análise do contexto de Florianópolis, o descompasso que há entre a teoria dos planos elaborados para a cidade e a realidade socioespacial e, sobretudo, a falta de implementação por parte do Estado de política habitacional que efetivamente atenda as camadas da população em maior situação de vulnerabilidade. Evidencia-se assim, os conflitos de interesses entre diferentes atores envolvidos nas dinâmicas de produção e reprodução dos espaços da cidade. Ainda, ressalta-se a importância de compreender que esses processos de disputas e incertezas também são marcados pela atuação e conquistas dos movimentos populares de luta por moradia, que se mostram como forma de resistência diante das dinâmicas que elitizam determinados espaços da cidade e promovem a segregação socioespacial.

Dessa forma, a estratégia de luta de movimentos organizados por moradia, como é o caso da ocupação Anita Garibaldi, evidenciam a falta de comprometimento do Poder Municipal com políticas voltadas à Habitação de Interesse Social (HIS). A ocupação busca legitimar sua luta



pelo cumprimento da função social da propriedade e segue enfrentando a situação de incerteza. Nesse sentido, destaca-se a atuação dos estudantes, pesquisadores e professores do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSC envolvidos com a ocupação, evidenciando a importância de aproximar a teoria da prática desde o espaço da universidade, bem como promover o diálogo entre a universidade e as ocupações de luta por moradia como potência para se pensar em outras formas de fazer arquitetura, e se apreender e planejar o espaço urbano.

Por fim, o desafio de efetivar o acesso à moradia digna passa não só pela garantia de um teto, mas, sobretudo, por garantir a qualidade da localização dessa habitação. Morar em um local com infraestrutura e fácil acesso aos serviços e equipamentos urbanos significa ter a garantia do pleno exercício da cidadania e assim, envolve uma luta que começa pela reivindicação da moradia e, em um sentido mais amplo, diz respeito à luta pelo direito à cidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 jun. 2024.

CANELLA, Francisco. O movimento dos sem-teto em Florianópolis: mudanças no perfil dos atores e práticas (1990 – 2013). *Revista de Ciências Humanas*, v. 50, n. 2, p. 268–288, 31 dez. 2016.

CDZ - CAMPANHA DESPEJO ZERO. **Mapeamento Nacional de Conflitos pela Terra e Moradia**. Disponível em: <https://mapa.despejozero.org.br/>. Acesso em: 12 jun. 2023.

COLOSSO, Paolo *et al.* Anita Garibaldi: uma ocupação-referência para a política de habitação social em áreas centrais. *Jornal GGN*, São Paulo, 19 mar. 2024. Disponível em: <https://jornalggn.com.br/cidadania/anita-garibaldi-uma-ocupacao-referencia-para-a-habitacao-social/>. Acesso em: 15 maio 2024.

CRAVO, Leandro José de Almeida; ROSSETTO, Adriana Marques; STORCH, Adriana Carvalho da Silva. FLORIANÓPOLIS: os planos diretores aprovados entre 1955 e 2014. In: CONGRESSO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO E GESTÃO TERRITORIAL, 12., 2016, Florianópolis. *Anais [...]*. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2016. Disponível em: <https://www.ocs.cobrac.ufsc.br/index.php/cobrac/cobrac2016/paper/view/312/43>. Acesso em: 16 nov. 2023.

DUDH - DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. **Proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948**. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 5 dez. 2023.

FLORIANÓPOLIS. Câmara Municipal de Vereadores. Projeto de Lei Complementar PLC n° 1750/2018. Altera o Código de Obras - Lei Complementar n° 60/2000, para criar a modalidade de requalificação imobiliária e dá outras providências, 20 nov. 2018. Disponível em:

